



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1708 quinta-feira, 2 de julho de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI

LEI Nº 3.934, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Sabedoria

Autoria: Pedro Osvando de Castro

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Sabedoria**, CNPJ.: 60.804.204/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 02 de julho de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, 026/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 024/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VOLTADOS À EXECUÇÃO DA PRÁTICA DE AURICULOTERAPIA NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A OFERTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente:

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório transcorreu conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021);

CONSIDERANDO a necessidade do objeto licitado no âmbito do Processo Licitatório **040/2026**, referente ao Pregão Eletrônico **026/2026**, a saber, o “ REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VOLTADOS À EXECUÇÃO DA PRÁTICA DE AURICULOTERAPIA NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A OFERTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.”, conforme resultado declarado nos autos.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico **026/2026**, reconhecendo válidas as decisões declaradas pela Pregoeira, conforme ata lavrada em sessão.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CRC DISTRIBUIDORA LTDA						
0005	AGULHA AURICULAR COM MICROPORE 1.5 mm. CARTELA COM MICROPORE RECORTADO COM 50 UNIDADES DE AGULHAESTERELIZADAS EM CADA. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	VEDAMAX	300,00	UN	14,59	4.377,00
						Total do Fornecedor: R\$ 4.377,00
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA ME						
0001	SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA EM CARTELAS, COM 60 SEMENTES ADESIVAS COM MICROPORE. APRESENTAÇÃO EM CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES QUE FACILITEM A RETIRADA DOS ADESIVOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	zhenmed	500,00	Cartela	5,03	2.515,00
0002	PLACA PRONTA COM ESFERAS DE PRATA. O PONTO AIRICULAR PRATA DEVE APRESENTAR 70 ADESIVOS EM FITA MICROPOROSA NA COR BEGE COM BORDAS ARREDONDADAS E ESFERAS DE PRATA POLIDO COM 1.5mm SUA APRESENTAÇÃO É EM CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES QUE FACILITAM A RETIRADA DOS ADESIVOS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 8x11 CM	zhenmed	40,00	Cartela	4,83	193,20
0003	PLACA PRONTA COM ESFERAS DE OURO.O PONTO AIRICULAR OURO DEVE APRESENTAR 70 ADESIVOS EM FITA MICROPOROSA NA COR BEGE COM BORDAS ARREDONDADAS E ESFERAS DE PRATA POLIDO COM 1.5mm SUA APRESENTAÇÃO É EM CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES QUE FACILITAM A RETIRADA DOS ADESIVOS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 8x11 CM	zhenmed	40,00	Cartela	4,73	189,20
0004	PLACA PRONTA COM ESFERAS DE CRISTAL.O PONTO AURICULAR CRISTAL DEVE APRESENTAR 70 ADESIVOS EM FITA MICROPOROSA NA COR BEGE COM BORDAS ARREDONDADAS E ESFERAS DE PRATA POLIDO COM 1.5mm SUA APRESENTAÇÃO É EM CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES QUE FACILITAM A RETIRADA DOS ADESIVOS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 8x11 CM	zhenmed	200,00	Cartela	4,69	938,00
						Total do Fornecedor: R\$ 3.835,40
						Total Geral: R\$ 8.212,40

Presidente Olegário, 01 de julho de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 018/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de Licitação de valor nº 018/2026

Objeto: Prestação de Serviço na Confeção de Letras em Acrílico

No dia 30 de junho de dois mil e vinte seis, às 17hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviço na Confeção de Letras em Acrílico para atender as necessidades da Câmara Municipal. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br pelo prazo de 3 (três) dias úteis(25/06 a 30/06), e o extrato no diário oficial do município no dia 25 de junho, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Recebemos propostas no processo dos seguintes fornecedores: 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA e CLEBER EUSTAQUIO RODRIGUES & CIA LTDA. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa com a justificativa “No exercício de 2026, foi instituída, no âmbito da Câmara Municipal, a Galeria das Ex-Vereadoras, com a finalidade de preservar a memória institucional e valorizar a participação feminina no Poder Legislativo Municipal. O espaço será destinado à exposição individualizada de imagens das ex-parlamentares que exerceram mandato de vereadora, constituindo importante instrumento de reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento político e social do Município. De igual modo, a Galeria das Ex-Vereadoras vai integrar ao patrimônio histórico e institucional do Poder Legislativo Municipal, promovendo a preservação da memória legislativa e política feminina da Câmara ao longo dos anos. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confeção e fornecimento dos materiais destinados à composição da referida galeria, garantindo a adequada padronização, qualidade e durabilidade dos itens a serem instalados.” nesse processo foi dispensado o parecer jurídico, visto que a contratação possui valor reduzido, compatível com os limites legais estabelecidos para dispensa, caracterizando-se como demanda rotineira, de baixa complexidade técnica e jurídica, sem inovação normativa, controvérsia interpretativa ou risco relevante para a Administração. Considerando que: A contratação enquadra-se objetivamente como dispensa em razão do valor; o objeto é comum e padronizado; foram observados os requisitos formais (justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária e demais documentos pertinentes); Não há minuta contratual complexa, sendo adotado instrumento simplificado; o processo segue rito administrativo já consolidado no âmbito desta Câmara, o serviço será executado no máximo trinta dias. Entende-se que a manifestação jurídica específica neste caso não se mostra obrigatória, não havendo prejuízo à legalidade ou à segurança jurídica do procedimento. Assim, com fundamento no art. 53 §5º da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, justifica-se a dispensa da emissão de parecer jurídico individualizado neste processo. A Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA, CNPJ: 52.341.916/0001-09 por apresentar o menor preço (de mercado) de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1708 quinta-feira, 2 de julho de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação.

Presidente Olegário, 30 de junho de 2026.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Judite Maria de Lacerda
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa de valor sob o nº **018/2026**, para Prestação de Serviço na Confecção de Letras em Acrílico.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Contratado(s): 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA

CNPJ: 52.341.916/0001-09

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Presidente Olegário, 30 de junho de 2026.

Pedro Osvaldo de Castro

Presidente 2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Pedro Osvaldo de Castro RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douda Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para Prestação de Serviço na Confecção de Letras em Acrílico, através da empresa 52.341.916 ALAN LIMA VIEIRA - CNPJ: 52.341.916/0001-09 com valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 30 de junho de 2026.

Pedro Osvaldo de Castro

Presidente 2026

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial